Sexta-feira, 01 DE FEVEREIRO DE 2019 DIÁRIO OFICIAL № 33795 ■ 47

# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### ADMISSÃO DE SERVIDOR

# PORTARIA Nº 34.371, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEAR MÁRCIA MILENE TAVARES DE JESUS no cargo de Assessor Técnico NS-02, a partir de 31-01-2019.

Protocolo: 402792

#### **TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

# PORTARIA Nº 34.370, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

EXONERAR MARIANA SILVA NEVES, matrícula 0101285, do cargo de Assessor Técnico NS-02, a partir de 31-01-2019.

Protocolo: 402794

## LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 34.361, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDER ao servidor KLAUS DE VASCONCELOS RODRIGUES, Assessor de Conselheiro NS-01, matrícula nº 0100984, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-02-2012/2015, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 01-02 a 02-03-2019.

# Protocolo: 402890

PORTARIA Nº 34.362, DE 30 DE JANEIRO DE 2019. CONCEDER ao servidor ANTONIO MANOEL GOMES DA CUNHA TROEIRA, Auxiliar Técnico de Controle Externo - Administrativos, matrícula nº 0580023, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 02-08-2009/2012, nos termos do artigo

98 da Lei nº 5.810/94, no período de 04-02 a 05-03-2019. **Protocolo: 402893** 

## LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

# **PORTARIA Nº 34.364, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.**

CONCEDER à servidora MARLI DA CONCEIÇÃO MARQUES, Auxiliar Técnico de Controle Externo – Administrativos, matrícula nº 0100057, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 23-01 a 06-02-2019.

## Protocolo: 402901

PORTARIA Nº 34.377, DE 31 DE JANEIRO DE 2019. CONCEDER ao servidor RUBENS NAZARENO DO AMARAL PINHEIRO, Técnico Auxiliar de Serviços Especializados, matrícula nº 0100132, 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 28-01 a 27-05-2019.

#### Protocolo: 403027 PORTARIA Nº 34.363. DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDER à servidora PATRICIA JORDY FIGUEIREDO DE CAMPOS RIBEIRO, matrícula nº 0101471, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 22 a 31-01-2019.

Protocolo: 402899

## **FÉRIAS**

# **PORTARIA Nº 34.378, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.**

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Exma. Sra. Conselheira ROSA EGIDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, matrícula nº 0101359, deferidas para o 2º período do Exercício de 2018.

Protocolo: 402971

Termo de Posse do Excelentíssimo Senhor Conselheiro André Teixeira Dias, no cargo de Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Aos vinte e oito (28) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (2019) às dez horas (10h), na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, tendo em vista a eleição ocorrida em Sessão Ordinária do dia onze (11) de dezembro de dois mil e dezoito (2018), da qual resultou eleito para o mandato correspondente ao biênio 2019/2020, iniciando em 1º

de fevereiro de 2019 e prosseguindo até o último dia útil do mês de janeiro de 2021, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro André Teixeira Dias, representado por seu procurador, Senhor Alexandre Aly Paraguassu Charone, tomou posse no cargo de Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará em Sessão Solene realizada na forma do §1º do art. 14 do Regimento Interno, tendo apresentado por escrito o seguinte Compromisso: Prometo desempenhar com independência e exatidão os deveres do meu cargo, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição e as Leis da República e do Estado. Está com suas declarações de rendimentos e bens apresentadas a este Tribunal, nos termos do que determina o Regimento Interno e a Constituição do Estado do Pará. E, para constar, eu, José Tuffi Salim Junior, Secretário-Geral deste Tribunal, lavrei o presente Termo que vai assinado pela Conselheira Presidente e pelo procurador do empossado.

production and the second second production of the second				
	Maria de Lourdes Lima de Oliveira Presidente	André Teixeira Dias		
		p.p. Alexandre Aly Paraguassu		
		Charone		
		Empossado		

Termo de Posse dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros Cipriano Sabino de Oliveira Junior e Odilon Inácio Teixeira nos cargos de Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Aos vinte e oito (28) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (2019) às dez horas (10h), na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, tendo em vista a eleição ocorrida em Sessão Ordinária do dia onze (11) de dezembro de dois mil e dezoito (2018), da qual resultaram eleitos para o mandato correspondente ao biênio 2019/2020, iniciando em 1º de fevereiro de 2019 e prosseguindo até o último dia útil do mês de janeiro de 2021, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros Cipriano Sabino de Oliveira Junior e Odilon Inácio Teixeira, tomaram posse nos cargos de Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal de Contas do Estado do Pará, respectivamente, em Sessão Solene realizada na forma do que dispões o §1º do art. 14 do Regimento Interno, tendo os mesmos proferido na ocasião o seguinte Compromisso: Prometo desempenhar com independência e exatidão os deveres do meu cargo, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição e as Leis da República e do Estado. Estão com suas declarações de rendimentos e bens apresentadas a esta Corte de Contas, nos termos do que determina o Regimento Interno e a Constituição do Estado do Pará. E, para constar, eu, José Tuffi Salim Junior, Secretário-Geral deste Tribunal, lavrei o presente Termo que vai assinado pela Conselheira Presidente e pelos empossados.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 10 de janeiro de 2019, tomou as seguintes decisões:

#### ACÓRDÃO Nº. 58.389 (PROCESSO Nº. 2014/51795-1)

<u>Assunto</u>: Prestação de Contas referente ao Convênio FAPESPA nº 010/2012 e Termos Aditivos

Responsável/Interessado: ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO E SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 485, inciso IV do Código de Processo Civil, de 16 de março de 2015, conforme permissivo contido no art. 104, inciso II, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012 e art. 290 do Regimento Interno do TCE-PA, determinar a extinção do processo sem resolução do mérito, considerando que a execução orçamentária e financeira foi realizada diretamente pelos partícipes e sem transferência de recursos.

	Maria de Lourdes Lima de Oliveira Presidente		
Cipriano Sabino de Oliveira Junior Empossado no cargo de Vice-Presidente	Odilon Inácio Teixeira Empossado no cargo de Corregedor		

#### Protocolo: 402962 PORTARIA Nº 34.369, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

EXONERAR os ocupantes dos cargos em comissão abaixo relacionados, a partir de 01 de fevereiro de 2019: ELIAS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE CHAMMA – Procurador

MARCUS DIAS PAREDES – Subprocurador

LILIAN ROSE BITAR TANDAYA BENDAHAN – Secretária de Planejamento e Gestão Estratégica
MÁRCIA CRISTINA CUNHA ROSA – Secretária de Controle Interno

MÁRCIA CRISTINA CUNHA ROSA – Secretária de Controle Interno JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR – Secretário Geral JORGE BATISTAJUNIOR – Subsecretário Geral

ANA PAULA CRUZ MACIEL – Secretária de Controle Externo RAIMUNDO CALDAS BATISTA – Subsecretário de Controle

ANTONIO CARLOS SALES FERREIRA JUNIOR – Secretário de Representação-UR Santarém

MARCUS VICTOR LIMA NORAT – Subsecretário de Representação UR Santarém ALEXANDRE MELO DA COSTA – Secretário de Representação-UR Marabá

FABIO ANDERSON COSTA – Subsecretário de Representação-UR

CARLOS CESAR SILVA GOMES - Secretário de Tecnologia da

Informação JENNER MACIEJEWSKY ROCHA – Subsecretário de Tecnologia da Informação

MATHEUS AMARAL BONNA – Subsecretário de Administração

ANA MARIA DA MOTTA GARCIA – Secretária de Gestão de Pessoas ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÔA – Subsecretária de Gestão de Pessoas

DIONE CELIA GUIMARÃES – Chefe da Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais

ANTONIO REMIGIO DE ARAUJO FILHO – Chefe da Assessoria de Comunicação e Relações Públicas

Protocolo: 402820

# PORTARIA Nº 34.372, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

I - EXONERAR DEUSDEDITH FREIRE BRASIL NETO, do cargo em comissão de Assistente de Conselheiro NM-03, a partir de 31-01-2019.

II – NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão de Assistente de Direção NM-02, a partir de 31-01-

Protocolo: 402969

# MINISTÉRIO PÚBLICO

# MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### **DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

# PORTARIA Nº 07/2019/GCC/MPC/PA

Dispõe sobre a nomeação de fiscal de Contrato Administrativo. A Procuradora Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CONSÍDERANDO que a fiscalização e execução dos Contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 67 §§ 1° e 2°, da Lei Federal n° 8.666/93. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Darlan da Costa Rego, matrícula nº 200108 e, no seu impedimento, o(a) servidor(a) Jair Dias da Silva, matrícula nº 200112, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato nº 26/2018-MPC/PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado e a empresa D P I COMÉRCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.257.348/0001-70, tendo como objeto, os sequintes itens:

O presente contrato tem por objeto, os seguintes itens:

- processes construct conspect, or organizations						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA (UN)	Valor Unitário			
01	Webcam Marca: Logitech 925e	02	R\$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais)			
03	Placa de Captura de Vídeo – Marca: Avermedia- Gameplay-C875	01	R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais)			
08	Projetor de Vídeo Marca: EPSON X39 – 3500 Lumes	01	R\$ 2.938,00 (dois mil, novecentos e trinta e oito reais)			

Art. 2º - São atribuições do FISCAL, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congênere:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

 II – Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;

IV – Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na